



Ofício nº 421/2022.

Marapanim/PA, 15 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva o Prazo contratual aos contratos de nº **20210130**, nº **20210131**, firmados com a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **L.C.F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI**, sediada à Rua dos Mundurucus, 4476, Bairro: Guamá, Inscrita no CNPJ 13.170.729/0001-58, Inscrição Estadual nº 15.327.381-0, neste ato representado por Klissia Miranda Mendes, portador do RG sob nº 3030269 3º via e do CPF sob nº 626.011.132-00,, que tem sua vigência até 31/12/2022. Cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIEMNTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

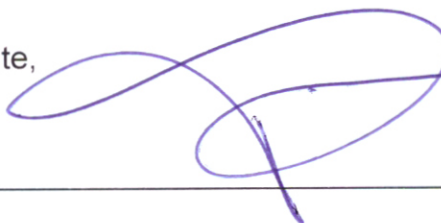
Com efeito, cabe esclarecer que a prorrogação da vigência do prazo do contrato do Pregão Eletrônico nº 10/ 2021 é imprescindível para conclusão da aquisição e da prestação dos serviços.

Considerando que, o contrato referido prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de aquisição e prestação dos serviços dès que mantidas todas as condições iniciais firmadas neste.

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que seja autorizado o aditamento de prazo do contrato ora apontado para mais 12 (doze) meses.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Thays de Fátima dos Reis Rodrigues  
Secretária Mun. de  
Trab. e Promoção Social  
Decreto 004/2021

**THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**